



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal
Setor requisitante Secretaria M. de Administração e Finanças Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação Secretaria M. de Educação Secretaria M. de Obras Secretaria M. de Saúde
Servidor responsável: Bruno Teixeira Alves – Chefe de Gabinete Taís Cristina dos Santos – Secretária M. de Desenvolvimento Social e Habitação Débora Guimarães dos Santos Moreira – Secretária M. de Educação José Carlos de Alvarenga – Secretário M. de Obras Graciane Rodrigues da Silva – Secretária M. de Saúde
E-mail da repartição:
Telefone:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	UN	Quant.
1.	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO COM MANGAS.	UN	10



2.	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E OUTRA NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA, TAMANHO 1,20 X 0,70 M.	UN	100
3.	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE ARREBITES E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES, TAMANHO 1,20 X 0,60 M.	UN	50
4.	BOLSA: CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA Nº10, 1005 NA COR PADRÃO A TIRACOLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 64 CM DE ALTURA COM A ABA ABERTA, 31 CM COM A ABA FECHADA, 20CM DE FUNDO, COM FOLE LATERAIS, 04 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO - ABA DE TECIDO VOLTADA PARA O INTERIOR DA COSTURA, SEM APRESENTAR CONTINUIDADE, PLANAS PARA EVITAR ENRUGAMENTO, DEBRUADAS COM CADARÇO EM POLIPROPILENO, E DE CANTOS ARREDONDADOS . ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM. BOLSO INTERNO SEM LAPELA, COM ALTURA DE 44 CM E 25 MM DE FUNDO. LOCALIZANDO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DOS PASSADORES EM FERRO CROMADO E FIXADO À BOLSA COM COSTURAS EM "X", COM OMBREIRAS EM NYLON COR PADRÃO, COMPOSTAS AINDA DE 04 DIVISÓRIAS DUAS BOLSAS SANFONADAS EM CADA LATERAL PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS (SENDO: LOGOTIPOS: SUS. LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, E A ESCRITA " AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS".	UN	100
5.	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK BICO PVC CA 40872 DESCRIÇÃO: BOTINA COM FECHAMENTO POR ATACADOR, LÍNGUA FOLE E COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO, ILHOSES DE GANCHO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E DE USO EM DIVERSOS AMBIENTES DE TRABALHO. CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO E QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347. CARACTERÍSTICAS: COURO HIDROFUGADO; O COURO HIDROFUGADO É AQUELE QUE RECEBE UM TRATAMENTO ESPECIAL, AINDA NO CURTUME, QUE RETARDA A PASSAGEM DA ÁGUA PARA OS PÉS DO TRABALHADOR. EM ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIO, ESSE COURO É SUBMETIDO À ALTA FLEXÃO E A UM GRANDE CONTATO	PR	70



	COM ÁGUA. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 20345 A PASSAGEM DA ÁGUA NÃO PODE OCORRER ANTES DE 60 MINUTOS DE ENSAIO. PARA ATENDER A DEMANDA DA ENDEMIAS.		
6.	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR PRETA, CANO MÉDIO (CANO ENTRE 16 A 18 CM) - FEMININO, NÚMEROS VARIADOS	PR	100
7.	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR PRETA, CANO LONGO (CANO ENTRE 34 A 40 CM), NÚMEROS VARIADOS.	PR	100
8.	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR BRANCA, CANO LONGO (CANO ENTRE 26 A 32 CM), NÚMEROS VARIADOS	PR	100
9.	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR BRANCA, CANO MÉDIO (CANO ENTRE 16 A 18 CM) - FEMININO, NÚMEROS VARIADOS	PR	100
10.	CALÇADO SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADA EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, CANO ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, NUMEROS VARIADOS	PR	500
11.	CALÇADO SEGURANÇA TIPO TENIS, SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, CANO ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, NUMEROS VARIADOS. (PARA AGENTES DE SAÚDE)	PR	100
12.	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR PRETA, CANO LONGO (CANO ENTRE 26 A 32 CM), NÚMEROS VARIADOS	PR	100
13.	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, DEVENDO APRESENTA RESULTADO DE DESEMPENHO "NÍVEL 3" OU SUPERIOR NO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO TRAPEZOIDAL.	UN	250
14.	CAPACETE TIPO BONÉ COM CARNEIRA E JUGULAR, CORES VARIADAS.	UN	100
15.	CHAPÉU PARA PROTEÇÃO DE CABEÇA E PESCOÇO, TIPO LEGIOÁRIO, TIPO POLIÉSTER, COR: CINZA, CONFECCIONADO COM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV, COM BORDADO DE DIVERSAS CORES (O LOGO SERÁ ENCAMINHANDO NO ATO DA EXECUÇÃO).	UN	200
16.	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER DE 45 MM DE LARGURA AJUSTÁVEL, COM 3 PONTOS DE ANCORAGEM E FECHAMENTO NO PEITORAL.	UN	15
17.	COLETE REFLETIVO DE SINALIZAÇÃO TIPO "X" NOTURNO, COM FECHAMENTO TIPO CINTA, COR LARANJA.	UN	50
18.	COLETE: MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM OXFORD , COR AZUL MARINHO, RESISTENTE AO USO E AS LAVAGENS, CONSERVANDO A COR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS DIANTEIROS, NA FRENTE E NAS COSTAS	UN	30



	LOGOTIPOS EM BORDADO COLORIDO (A DEFINIR), FAIXAS REFLETIVA NAS COSTAS E NA FRENTE.		
19.	COLETE:PADRÃO FUNASA UNISSEX, SEM MAGAS, CONFECCIONADO EM BRIM, COR CAQUI, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS, CONSERVANDO A COR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS DIANTEIROS, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPOS BORDADOS EM DIVERSAS CORES.	UN	100
20.	CONE PARA SINALIZAÇÃO, COR LARANJA E BRANCO, TAMANHO 50CM	UN	120
21.	CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOQUEIRO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, BLUSÃO COM CAPUZ, FECHAMENTO POR ZÍPER, ELÁSTICO NA CINTURA E PUNHOS. CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA, TODAS AS COSTURAS SELADAS, FAIXAS REFLETIVAS, TAMANHOS VARIADOS.	UN	50
22.	CREME PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS GRUPO 3, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM COM 120 ML OU 120 G.	UN	40
23.	CREME PROTETOR SOLAR FPS 58 OU SUPERIOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM DE 120 ML OU 120 G.	UN	350
24.	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA COM PALMA PIGMENTADA NA COR CINZA, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	50
25.	LUVA DE LATEX COM FORRO EM VERNIZ SILVER, COMPRIMENTO DE 30 CM. ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	100
26.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE ALGODÃO, COM PALMA ÁSPERA, COMPRIMENTO DE PUNHO ENTRE 22 A 26 CM.	PAR	100
27.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE ALGODÃO, COM PALMA ÁSPERA, COMPRIMENTO DE PUNHO 63 A 70 CM.	PAR	100
28.	LUVA DE SEGURANÇA MISTA, RASPA E VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, ACABAMENTO COM VIÉS, CANO CURTO, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	150
29.	LUVA REVESTIDA, PUNHO TRICOTADO, FORRO EM NYLON/ALGODÃO, REVESTIMENTO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, PALMA E PONTAS DOS DEDOS TEXTURIZADAS, RESISTENTE A CORTE, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	1.200
30.	MACACÃO EPI PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS, MANGA LONGA	UM	1.000
31.	MASCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - TRIPLA CAMADA COM FILTRO, NA COR BRANCA, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, 100% POLIPROPILENO, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) COM CLIPE NASAL ADAPTÁVEL, USO ÚNICO, 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALADAS EM MATERIAL	CX	100



	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.		
32.	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	UN	06
33.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, AMPLA VISÃO COM HASTE EM POLICARBONATO, MODELO NETUNO, INCOLOR DE SOBREPOSIÇÃO INCOLOR.	UN	60
34.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUME COM LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. COM CORDÃO DE SEGURANÇA.	UN	150
35.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. COM CORDÃO DE SEGURANÇA.	UN	120
36.	PAR DE CARTUCHO QUÍMICO 6003 (VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS), 3M, COMPATÍVEL COM RESPITADOR SEMI FACIAL SÉRIE 6200, 3M.	PAR	40
37.	PERNEIRA COURO SINTÉTICO COM TRÊS TALAS DE PVC COM FECHAMENTO EM VELCRO E FECHOS.	UN	50
38.	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 18 DB	PAR	100
39.	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE COM CORDÃO E COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 18 DB.	PAR	250
40.	PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO INCOLOR DE 8 POLEGADAS COM ACRÍLICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM.	UN	100
41.	REPELENTE SPRAY À BASE DE ICARIDINA E/OU DEET, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 25%	FR	400
42.	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-2 + VO, SEM VÁLVULA.	UN	50
43.	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-2, SEM VÁLVULA.	UN	250
44.	RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL SÉRIE 6200, PEÇA.	UN	10
45.	TALABARTE CONFECCIONADO EM FITA POLIESTER, COM 2 CONECTORES DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55 MM, 01 CONECTOR OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 18MM, COM ABS.	UN	15
46.	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. FABRICADA EM 100 % POLIPROPILENO COM ELÁSTICO REVESTIDO, SOLDADA POR ULTRASSOM, COR BRANCA TAMANHO: 45 X 52 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	100

1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$ 255.799,21 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

- ☐ Contratações anteriores feitas por este Município;
- ☒ Banco de Preços;
- ☐ Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- ☐ Tabelas padronizadas;
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, saúde e integridade física dos servidores municipais durante a execução de suas atividades laborais, atendendo às exigências previstas na legislação trabalhista e nas normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

Os Equipamentos de Proteção Individual constituem medida indispensável para minimizar os riscos ocupacionais existentes nas diversas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais, especialmente aqueles vinculados aos serviços de manutenção, obras públicas, limpeza urbana, vigilância sanitária, combate às endemias, saúde, educação, assistência social, serviços administrativos externos e demais atividades que exponham os trabalhadores a agentes físicos, químicos, biológicos, mecânicos e de acidentes.

A aquisição visa ainda atender às disposições da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece a

obrigatoriedade do fornecimento gratuito de Equipamentos de Proteção Individual adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Considerando que os EPIs possuem vida útil limitada, sofrem desgaste natural decorrente do uso contínuo e necessitam de substituições periódicas, torna-se imprescindível a realização de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda de cada secretaria, evitando desabastecimento, desperdícios e aquisição de quantitativos superiores à necessidade imediata.

Além disso, diversas secretarias possuem necessidades específicas, como:

- Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das equipes das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária e Agentes Comunitários de Saúde;
- Vigilância em Saúde/Endemias, para utilização pelos Agentes de Combate às Endemias em atividades de campo;
- Secretaria Municipal de Obras, para proteção dos servidores que executam serviços de construção civil, manutenção de vias, serviços de soldagem, jardinagem, poda e demais atividades operacionais;
- Secretaria Municipal de Educação, para utilização por servidores da merenda escolar, serviços gerais e manutenção;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atendimento das atividades que exijam equipamentos específicos de proteção.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente, uma vez que possibilita o fornecimento conforme a necessidade real da Administração durante a vigência da ata, promovendo maior economicidade, planejamento das compras e racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores municipais, preservar sua saúde, reduzir riscos de acidentes e cumprir as exigências legais relacionadas à segurança do trabalho.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir o fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual às secretarias municipais;
- preservar a saúde e a integridade física dos servidores;
- reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho;
- atender às exigências da NR-06 e demais normas de segurança do trabalho;
- proporcionar melhores condições para execução das atividades operacionais;



- assegurar maior eficiência na gestão dos materiais por meio do Sistema de Registro de Preços;
- evitar paralisação de serviços públicos por falta de equipamentos de proteção;
- promover economicidade nas aquisições públicas.

3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
59	02.03.01.12.365.0005.2.008.3390.30.00	1.500.94
66	02.03.01.12.365.0005.2.009.3390.30.00	1.500.94
87	02.03.03.12.361.0005.2.014.3390.30.00	1.500.94
204	02.05.10.301.0006.2.048.3390.30.00	1.500.95
331	02.07.01.15.451.0007.2.082.3390.30.00	1.500.99
400	02.07.04.06.182.0104.2.098.3390.30.00	1.500.99

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, observando as diretrizes da Administração Pública sustentável, tais como materiais de menor impacto ambiental, maior durabilidade, possibilidade de reciclagem, embalagens ambientalmente adequadas e atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes, sem prejuízo da qualidade, da segurança e da eficiência dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

Prazo de entrega: O prazo para entrega dos materiais será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

Local: Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, conforme a secretaria requisitante e a Autorização de Fornecimento, podendo ocorrer nos seguintes endereços:

- **Prefeitura Municipal de Congonhal** – Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro;
- **Escola Municipal João Lúcio dos Santos** – Rua João Pereira Lopes, nº 375, Bairro Bela Vista;
- **CEMEI Professora Vita Alves de Lima** – Rua Cesário Alvim, nº 558, Jardim Planalto;
- **Pré-Escola Municipal Prefeito Joaquim Inácio Franco** – Rua José do Patrocínio, nº 140, Centro;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Avenida Brasil, nº 27, Bairro Santa Elisa;
- **Garagem Municipal** – Avenida Tuany Toledo, nº 55, Centro.

Horário: das **08h00 às 11h00** e das **13h00 às 16h30**, em dias úteis, salvo orientação diversa constante na Autorização de Fornecimento

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: Bruno Teixeira Alves
Cargo: Chefe de Gabinete
Setor: Secretaria M. de Administração e Finanças

Servidor: Taís Cristina dos Santos
Cargo: Secretária M. de Desenvolvimento Social e Habitação
Setor: Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação

Servidor: Débora Guimarães dos Santos Moreira
Cargo: Secretária M. de Educação
Setor: Secretaria M. de Educação

Servidor: José Carlos de Alvarenga
Cargo: Secretária M. de Obras
Setor: Secretaria M. de Obras

Servidor: Graciane Rodrigues da Silva
Cargo: Secretária M. de Saúde



Setor: Secretaria M. de Saúde

4.4. Prazo para pagamento

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

4.5. Local de Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

A entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverá ocorrer conforme a demanda das Secretarias Municipais participantes, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela secretaria requisitante, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.

Serão observados, no mínimo, os seguintes critérios para aceitação:

- conformidade dos produtos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora;
- apresentação do **Certificado de Aprovação (CA)** válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para todos os EPIs sujeitos à certificação obrigatória, conforme a NR-06;
- apresentação de certificados de conformidade, laudos técnicos ou demais documentos exigidos pelas normas técnicas, quando aplicável;
- produtos novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, livres de defeitos, avarias ou danos decorrentes do transporte;
- fornecimento em embalagens originais, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias;
- garantia mínima de **06 (seis) meses**, contada da data do recebimento definitivo, quando aplicável;
- validade mínima de **12 (doze) meses** a partir da data da entrega para os produtos que possuam prazo de validade;
- atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a **NR-06**, bem como às normas técnicas da **ABNT** e demais legislações pertinentes;

- observância das especificações constantes da Planilha Estimativa de Custos, não sendo aceitos produtos de qualidade inferior ou em desacordo com o objeto contratado;
- emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou atesto na Nota Fiscal pelo servidor responsável.

Caso sejam identificadas irregularidades, divergências ou produtos em desacordo com as especificações contratadas, a contratada deverá promover sua substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, sem qualquer ônus adicional para a Administração, sujeitando-se às demais penalidades previstas no edital e no contrato, caso não cumpra a obrigação.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

☒ Não

☐ Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

☒ Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

☐ **Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação** cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ **Dispensa emergencial de licitação** prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;

☐ Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, a análise de riscos:

☒ Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

☐ **Contratação direta**, independentemente do valor da contratação;

☐ Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;

☐ Contratação cujo objeto é simples;

☐ Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;

☐ Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 07 de agosto de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

Bruno Teixeira Alves
Chefe de Gabinete

Taís Cristina dos Santos
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social e Habitação

José Carlos de Alvarenga
Secretário Municipal de Obras

Débora Guimarães dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Graciane Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

